



## LOTAÇÃO REGULARIZAÇÃO

**Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV**  
**Recursos Humanos**  
**REGULARIZAÇÃO DE LOTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – ANGRAPREV**

A assinatura da chefia imediata será aceita quando a alteração for realizada dentro da mesma Secretaria do contrário será exigida a assinatura do Secretário.

**Funcionário (a) que sofrerá as alterações:**

|                                        |                                       |                                          |                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Nome</b><br><input type="text"/>    |                                       | <b>Matrícula</b><br><input type="text"/> | <b>Data de Admissão</b><br><input type="text"/>     |
| <b>Cargo</b><br><input type="text"/>   |                                       |                                          | <b>Telefone de Contato:</b><br><input type="text"/> |
| <b>Vínculo</b><br><input type="text"/> | <b>E-mail</b><br><input type="text"/> |                                          |                                                     |

Da :   
Ao : Recursos Humanos

Solicitamos ao Departamento de Administração de Pessoal a alteração da Unidade Administrativa, conforme abaixo:

**LOTAÇÃO ANTIGA:**

Sector:  Telefone:

Obs.:

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura, Matrícula e Carimbo da Chefia Imediata  
(Antiga Lotação)

**LOTAÇÃO NOVA:**

Sector:  Telefone:

Chefia:  Matrícula:

\* Código do Relógio:  Relógio:

\* Escala de Trabalho:

**CIENTE QUE A PARTIR DA DATA DE REGULARIZAÇÃO INDICADA ABAIXO, VERBAS, AFASTAMENTOS ENTRE OUTRAS QUESTÕES QUE POSSAM VIR A INFLUENCIAR EM CÁLCULOS, SERÃO DEVIDAMENTE ANALISADAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura, Matrícula e Carimbo da Chefia Imediata  
(Nova Lotação)

\* Os códigos pertinentes aos relógios cadastrados encontram-se na listagem dos pontos cadastrados no portal do servidor no link: <https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/ponto-biometrico.asp>

\* Escala de Trabalho é definida de segunda a sexta-feira de 08:30 as 17:00 ou a escala definida por força de Lei, permitida dentro do Município, quando se tratar de categoria que a utilize.